

Projeto de pesquisa

Pós Doutorado

Derrida e a Ética: hospitalidade e relações internacionais

Proponentes:

Olgária Chain Féres Matos (supervisora)¹
Carlos Enrique Ruiz Ferreira (pós-doc)²

¹ Possui graduação em Filosofia pela Universidade de São Paulo (1970), mestrado em Filosofia - Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne) (1974) e doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo (1985). Atualmente é professora titular da Universidade de São Paulo.

² Possui Graduação em Relações Internacionais, Mestrado e Doutorado pelo Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. Professor Doutor do Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e do curso de Graduação em Relações Internacionais da mesma casa. cruiz@usp.br

I. Introdução e justificativa

O presente projeto de pesquisa de pós doutorado pretende investigar, a partir de uma base filosófica, a noção de hospitalidade retomada e reformulada por Jacques Derrida. Noção esta conexas ao conceito de cosmopolitismo que, por sua vez, se inscreve numa longa tradição do pensamento greco-ocidental, tão cara às reflexões contemporâneas sobre as relações internacionais.

Como discutiremos em nossas bases conceituais, o cosmopolitismo aparece nos primórdios do que podemos chamar de civilização ocidental e se conformou como uma grande linhagem filosófica-política (com implicações diretas para a teoria das relações internacionais) que ganhou contornos significativos na modernidade a partir de Montaigne e dos escritos político-filosóficos de Immanuel Kant, em particular.

Nos termos contemporâneos a ideia do cosmopolitismo aparece das mais diversas formas nos cotidianos. Encontra-se o cosmopolitismo – em suas múltiplas variáveis – nas mídias, nas institucionalidades, nos valores, na política, nas pesquisas acadêmicas, nas mais variadas facetas da atividade humana, seja em escala local, regional, internacional ou global. O tema, desta maneira, foi recuperado por uma série de pensadores de nossa época, tais como Derrida (detalharemos adiante), Ulrich Beck (2007, 2007, 2009), Jürgen Habermas (1997, 1998, 2001), David Held (1995, 2005, 2010), David Harvey (2009), entre outros. Não obstante, no cenário brasileiro, são ainda escassos os estudos de ciências sociais que transitam e se dedicam a esta questão. Razão pela qual procuramos adensar os conhecimentos na interface da filosofia e das relações internacionais tendo como objeto principal a hospitalidade, dentro dos marcos do cosmopolitismo, e os recentes aportes para esta construção por parte de J. Derrida.

Ademais, a pesquisa parte da necessidade de atualização dos estudos que resultaram na tese de doutorado - defendida no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo -, intitulada “Direitos Humanos e Soberania: o projeto universal-cosmopolita *versus* o Estado-*emuralhado*-nacional” e dos diálogos estabelecidos com a Profa. Dra. Olgária Matos, que notou na tese uma proximidade conceitual com J. Derrida, em particular sobre suas formulações sobre a “hospitalidade”.³

De fato, ao estudar alguns textos de J. Derrida identifica-se diversas preocupações e interrogações comuns presentes na tese/livro. Estas apontam, *in genere*, para a concepção de um novo tipo de política internacional, em particular para uma proposta de cosmopolitismo na qual se retome ou se construa uma noção ou uma ética fundada a partir do seguinte princípio: de que a “casa” ou a “morada” dos seres humanos e cidadãos do mundo seja entendida, também, como a superfície terrena, a Terra, Gaia, e não apenas os Estados-soberanos. Assim, de uma cidadania nacional, abre-se lugar para uma cidadania mundial ou cosmopolita, o que implicaria uma nova política e novos direitos e deveres.

³ Segundo a Professora (no posfácio que escreveu para o livro oriundo da tese – Editora HUCITEC, São Paulo, no prelo): “Em todas suas formulações, prevalece, neste trabalho, a transcendência com respeito à dimensão realista dos direitos humanos e de seu exercício em tempos de penúria. Pois, em meio aos deslocamentos populacionais de massa e a violação dos direitos humanos ou sua parcial aplicabilidade (...) [o trabalho] atribui uma nova dimensão à pergunta kantiana sobre o “mal radical” e, reabrindo a questão da hospitalidade, aproxima-se de Derrida. O cosmopolitismo responde à razão do “mais forte”, do Estado que recebe o outro sob condições, mas a hospitalidade é incondicional, é puro dom, não espera retribuição nem é consciência do ato - é um dom absoluto que transcende a política, culminando no questionamento da suficiência da política e do direito para mudar o mundo, para reconciliar a moral e a política antes de fazê-las excludentes. Neste sentido, este livro busca refletir sobre o enigma da harmonia dos contrários.” O livro, oriundo da tese, possui o mesmo título desta e foi aprovado para publicação na Coleção de Relações Internacionais da Editora HUCITEC, no prelo, 2014/2015.

De sorte que a pesquisa ora proposta procurará discutir e aprofundar os conhecimentos sobre o sentido do pertencimento e do enraizamento dos indivíduos/pessoas a partir da ideia de “morada” e também de “fronteira” em suas relações éticas e políticas. Neste sentido, abre-se a perspectiva de projetar, em conjunto com uma série de autores cosmopolitas, o *kosmopolitês* (cidadão do mundo), que se diferencia – sem efetuar necessariamente uma negação – da identidade cidadão-nacional. Essa ideia, que envolve uma cidadania mundial, encontra concretude, dentre outros fatores, pela simples possibilidade de ir, de vir e de estar em lugares da Terra ou do Mundo que não aqueles de habitual morada ou de seu nascimento. Neste sentido, compreender com acuidade a ética-hospitalidade de J. Derrida, tende a contribuir nesta pesquisa e processo de pensamento.

Destarte, o projeto de pesquisa se funda e justifica a partir da necessidade de aprimoramento dos conhecimentos sobre a noção de hospitalidade trazida à baila por J. Derrida, a fim de aprofundar o debate sobre o tema, tão caro e atual às relações internacionais e à filosofia política. É neste interstício que trabalharemos.

II. Bases conceituais – problema de pesquisa e abordagem

a) Breves notas sobre as origens do cosmopolitismo

Anaxágoras, acusado de não se interessar pela família nem pela Pátria, aponta com a mão ao céu e diz: eis minha Pátria.
Werner Jaeger, *Paidéia*, p. 194

O cosmopolitismo enquanto conceito e enquanto projeto político tem provavelmente sua origem – pelo menos do ponto de vista da história das ideias – nas escolas dos cínicos e estóicos gregos. Foram os filósofos destas *Stoa* que predicaram que os seres humanos fazem parte de uma mesma coletividade: a Humanidade, o Kosmos. E, ainda, contrapuseram este princípio às formas existentes das comunidades-Estados de então, propondo uma *Kosmos-pólis*.⁴

A argumentação cosmopolita, que negava o dogma ou a instituição *pólis*, partiu dos cínicos Antístenes e Diógenes, o Cão, ambos “estrangeiros”, deve-se destacar.⁵ A notória resposta de Diógenes, o Cão, ecoa até os dias de hoje, tornando-se uma espécie de paradigma (ou mantra) do cosmopolitismo, segundo Diógenes Laertius: “‘Sou um cidadão do mundo (*kosmopolitês*)’ responde Diógenes, o Cínico, à pergunta ‘de onde és?’.” (Diógenes Laertius, VI, 63)⁶

Para alguns filósofos desta época havia sentido diferenciar e até negar uma relação com a *pólis*, enquanto uma “cidade” com fronteiras territoriais definidas e de cidadania delimitada, privilegiando

⁴De acordo com Olgaria Matos: “(...) a filosofia grega antiga viria a conceber para o Ocidente o ideal cosmopolita de um mundo sem fronteiras. Diógenes de Sínope, entre os séc. V e IV. a.C., reconhecia nelas convenções que separam os homens e os isolam, produzem perseguições e as guerras em nome das quais indivíduos ora se entrematam ora trocam medalhas (...)” (MATOS: 2008, p. 9)

⁵“Antístenes era un *nóthos*, un 'bastardo' según la ley de Atenas (era hijo de madre tracia y estaba, por tanto, excluído de la ciudadanía), y a Diógenes, llamado el Perro, el extranjero de Sínope. De Diógenes se cuenta que, cuando le preguntaron de dónde era, dijo: 'Soy ciudadano del mundo, *kosmopolites*' (Diógenes Laercio, VI, 63). Es la primera vez que encontramos esa hermosa palabra (...)” (BREDLOW: 2007, p. 5)

⁶Segundo a tradução em inglês: “Asked where he came from, he said, ‘I am a citizen of the world’”. In: *Diogenes Laertius Lives of Eminent Philosophers - Vol. II*. Traduzido ao inglês por R. D. Hicks. The Loeb Classical Library, 1995, p. 65.

uma relação com a *kosmópolis*, a partir de uma lei ou de leis universais que regem a Justiça e todos os homens (seres humanos). Zenão, de Cício, fundador do estoicismo, também formulou teses a partir destes pressupostos, segundo Plutarco, no texto “De Alexandri magni fortuna aut virtute” presente na obra *Moralia*:

(...) a muito admirada República de Zenão, o fundador da escola estóica, pode ser resumida neste único princípio: de que todos os habitantes deste nosso mundo não devem viver de forma diferente de acordo às respectivas regras de justiça de diversas cidades e comunidades, mas deve-se considerar todos os homens como sendo de uma comunidade e de um governo, e deveríamos ter uma vida em comum e uma ordem comum a todos nós (...)⁷

b) Do cosmopolitismo kantiano: o direito cosmopolita da hospitalidade

O cosmopolitismo e a Paz Perpétua kantianos sustentam-se, em grande medida, a partir do *direito cosmopolita* da hospitalidade, no artifício institucional da Federação da Paz e na práxis do *commercium*. No presente projeto, resgataremos o *direito à hospitalidade*.

A hospitalidade enquanto princípio moral é recorrente na literatura mundial. Benveniste, à a respeito, recorrendo a Odisséia, lembra-nos que Ulisses fora recebido na casa de Eumeu com hospitalidade mesmo não tendo sido reconhecido. Ulisses agradece e conclama: “Possam Zeus e os outros deuses te conceder tudo o que possas desejar!”. Ao que Eumeu responde: “A *thémis* não me permite, mesmo que viesse alguém ainda mais miserável do que tu, ultrajar um hóspede; pois é de Zeus que vêm todos os hóspedes e todos os pobres” (Od. 14, 53 ss *apud* BENVENISTE, 1995: 106).

Kant, em seus últimos escritos⁸, recupera a noção de hospitalidade, posicionando-a como uma das bases para o projeto cosmopolita. A hospitalidade kantiana transita pela moral e pelo direito, mas consolida-se, de forma mais clara, a partir deste último: é a partir do direito que Kant fundamenta a hospitalidade.

Na *Metafísica dos Costumes* diz o filósofo de Königsberg: “Deveres éticos envolvem lata obrigação, ao passo que deveres de direito envolvem estrita obrigação.” (KANT, *Metafísica dos Costumes*, 2003, p. 233). Nesta obra encontramos uma série de deveres morais que se assemelham ao dever moral da hospitalidade. O amor aos outros, visando principalmente a felicidade dos outros e a benevolência, são deveres éticos que partem de uma filosofia em que o “eu” se completa ou só faz sentido “com o outro”. E o “eu-feliz”, virtuoso portanto, não pode existir, levando o pensamento à extremidade lógica, sem o “outro-feliz”. Assim, embora o filósofo não discorra exatamente sobre a hospitalidade neste texto, nos é permitido inferir que a hospitalidade pode ser considerada um dever ético, uma virtude, no sentido de acolher o outro sem abrigo ou que necessite de um pouso.

⁷ Traduzido a partir da versão inglesa *Plutarch Moralia Vol. IV* conforme: “the much-admired Republic of Zeno, the founder of the Stoic sect, may be summed up in this one main principle: that all the inhabitants of this world of ours should not live differentiated by their respective rules of justice into separate cities and communities, but that we should consider all men to be of one community and one polity, and that we should have a common life and an order common to us all”. Plut. *De Alex. fort.* I, 6, 329a-b= In: *Plutarch Moralia Vol. IV*, The Loeb Classical Library, Traduzido ao inglês por Frank Cole Babbitt, Harvard University Press, 1962, p. 329.

⁸ Quatro são os grandes escritos de Immanuel Kant em que ele aborda a questão do cosmopolitismo como possibilidade teórico-prática: *Ideia de uma História Universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784), *Sobre a expressão corrente: “isto pode ser correto na teoria, mas nada vale na prática”* (1793), *Paz Perpétua: um projeto filosófico* (1795/6) e *Metafísica dos Costumes* (1797)

Sem embargo, o *turning point* situa-se no reconhecimento de Kant em que a hospitalidade deve ser encarada enquanto direito e não apenas como virtude: “Fala-se aqui (...) não de filantropia, mas de direito, e hospitalidade significa aqui o direito de um estrangeiro não ser tratado com hostilidade em virtude de sua vinda ao território de outro.” (KANT, *Paz Perpétua*, 2004, p. 137). Logo, é preciso demonstrar que a passagem da hospitalidade em sua dimensão ética para a questão política do direito, em suas implicações antropológicas, torna-se constitutiva, uma vez que as questões da benevolência, da comiserção e da compaixão são excluída do pensamento teórico kantiano. Para o filósofo: “O dever está situado (enquanto dever geral) antes de toda experiência da ideia de uma razão determinante a priori (...)” (KANT, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, 2010, p. 167). A hospitalidade não deve ser vista, portanto, como um ato amigável e voluntário, refletindo uma certa bondade por parte do cidadão-local, nacional, para com o estrangeiro. Não, ela deve se estruturar enquanto direito. Visto dessa forma, o *direito à hospitalidade* pode ser entendido como um direito humano (BENHABIB; 2006; 2007); inerente a qualquer ser humano e que *deve ser* respeitado.

Kant, na *Paz Perpétua*, sustenta que “originariamente ninguém tem mais direito do que outro a estar num determinado lugar da Terra” (KANT, *Paz Perpétua*, 2004, p. 137). Essa máxima kantiana decorre de duas questões, preliminares: em primeiro lugar pelo simples fato de que a superfície da Terra é esférica e finita e, em segundo lugar, pelo “direito da propriedade comum da superfície da Terra” (idem).⁹ Portanto, percebe-se que uma certa livre circulação dos seres humanos na superfície terrestre torna-se um direito básico, racional, constitutivo.

O *direito à hospitalidade*, levado à sua extremidade lógica, representa uma ruptura com o modo tradicional de compreender e respeitar certas prerrogativas soberanas. Com esse direito, alega-se simplesmente que não é legítimo a um país deportar pessoas, por exemplo, recém-chegadas de outros países. E não se trata somente de refugiados políticos, perseguidos, etc. – ou seja: não se trata apenas do direito de asilo e do princípio *non-refoulement* –, cuida-se aqui de qualquer ser humano, de que qualquer imigrante tem o direito de *ir*, de *vir*, e de *estar* em outro país. Tendo este argumento em conta, emerge a pergunta: como ficaria o direito dos Estados – infelizmente utilizado de maneira cada vez mais frequente – para negar a entrada e, portanto, a livre circulação de pessoas em seus territórios? São questões delicadas que devemos enfrentar no transcórre da pesquisa.

De sorte que o pensamento kantiano sobre o direito cosmopolita de hospitalidade denota uma compreensão do mundo e da livre circulação das pessoas em que, de alguma forma, coloca em xeque o dilema da “propriedade” da terra por parte dos Estados. Não obstante, o que não fica claro, à luz de nossas estruturas tradicionais cognitivas, é: como introduzir esse direito na esfera do ordenamento jurídico moderno ou contemporâneo? Como colocar em prática o direito de um ser humano imigrante visitar qualquer parte do globo e o dever daquele que é visitado, aquele que recebe, ser hospitaleiro sem romper com a lógica soberana de controle territorial? O dilema é de difícil solução quando observamos a realidade imediata da vontade do Soberano e a construção histórica das fronteiras como espaço inviolável e de responsabilidade do Soberano.

⁹ Sobre o “direito de propriedade comum da Terra” notamos que as traduções em português (Edições 70, 2004, p. 137 e Editora Perspectiva, 2004b, p. 51) estão erradas. O erro incorre em confundir a “propriedade” com a “posse”. Portanto: a tradução correta é “direito de posse comum da Terra” (*gemeinschaftlichen Besitzes der Oberfläche der Erde*). Bastanos observar Acquaviva: “Nem sempre posse e propriedade andam juntas. A posse vem a ser um poder de fato sobre um bem, ao passo que a propriedade constitui um poder de direito sobre este. (...) Tal poder de fato sobre a coisa, chamado posse, tem uma proteção jurídica autônoma, independente do direito de propriedade” (ACQUAVIVA: 2009, 654).

c) J. Derrida... cânone de uma nova nomenclatura

Curioso observar como o francês Derrida é ao mesmo tempo um estrangeiro, um outro-não-francês. Perguntado sobre seu sentimento nacional, se argelino ou francês ele responde ser francês, argelino e judeu, como respondera antes outro cosmopolita: “ ‘somos Cristãos’ anotou Montaigne, ‘a mesmo título que somos perigordianos ou alemães’” (apud MATOS: 1998, p 99). Derrida nasceu na Argélia. Num certo sentido, foi “estrangeiro”, da mesma forma que Antístenes e Diógenes em sua época. Logo, possivelmente influenciado por esta sua experiência, trouxe-nos, à filosofia, à reflexão, às relações internacionais, questões agudas sobre este processo de ser ou sentir-se estrangeiro, por um lado, e ser humano (cidadão do mundo), por outro. Logo no início de um de seus textos em que se dedica ao tema, no *Cosmopolites de tous les pays, encore un effort!*, de 1997, ele se intitula um cidadão do mundo, um *komopolités*, assim como o fez Diógenes o Cão, o cínico: “La figure du cosmopolitisme, d'où nous arrive-t-elle ? Et que lui arriverait-il? Comme à celle de citoyen du monde, on ne sait si quelque avenir lui reste réservé.” (DERRIDA: 1997, p. 11)

Sem dúvidas, Derrida inova os estudos e as concepções sobre cosmopolitismo e hospitalidade, criando novos paradigmas para sua compreensão. Convida-nos a pensar a hospitalidade a partir de diferentes perspectivas: da ética, da aporia, das cidades-refúgio (*villes-refuges*), da incondicionalidade, entre outros. É sobre estas perspectivas que a presente pesquisa se objetiva, procurando compreendê-las e referenciá-las no campo das relações internacionais.

Desde a matriz da Ética, por exemplo, J. Derrida sintetiza defendendo que a Ética é hospitalidade:

L'hospitalité, c'est la culture même et ce n'es t pas une éthique parmi d'autres. En tant qu'elle touche à l' éthos, à savoir à la demeure, au chezsoi, au lieu du séjour familial autant qu'à la manière d'y être, à la manière de se rapporter à soi et aux autres, aux autres comme aux siens ou comme à des étrangers, l'éthique est hospitalité, elle est de part en part co-extensive à l'expérience de l'hospitalité, de quelque façon qu'on l'ouvre ou la limite. (DERRIDA: 1997, p. 42)

Enquanto a ética sintetiza a hospitalidade, a partir de seu momento, de seu fato, a hospitalidade sintetiza a ética: diferenciando-se do tema kantiano de hospitalidade enquanto direito/lei, Derrida prefere pensar e situar a hospitalidade a partir da ética e não do direito/lei. Para o “francês-argelino judeu”, *kosmopolités*, a restrição da hospitalidade ao direito, estando ela subordinada e inscrita à lógica jurídica, faz com que se torne um dado possivelmente revogável, dependente da soberania, da lei e da força-polícia do Estado. (DERRIDA: 1997; DERRIDA: 1999).

Derrida inaugura a ideia da “hospitalidade incondicional”, um princípio que “commande, il donne même à désirer un accueil sans réserve et sans calcul, une exposition sans limite à l'arrivant” (DERRIDA: 1997b, p. 1). De acordo com O. Matos, leitora de Derrida: “A hospitalidade é da ordem do puro ‘dom’, ultrapassando as noções comuns ligadas a formas jurídicas e políticas, ambas resguardando a noção de ‘dívida’”. (MATOS: 2008, p.14-15) Há nesta ideia uma inspiração transcendente inclusive à lógica da troca e do direito, a hospitalidade “é um ‘salto’ absoluto para além do saber e do poder, da norma e da regra, sendo a condição de possibilidade do mundo ético e político”. E conclui: “nela não há sequer a noção da ‘alteridade do Outro’, daquele que entra em nossa vida sem dizer que vinha”. (ibidem, p. 15)

Mas se Derrida se afasta, por um lado, da hospitalidade enquanto direito, por outro lado se aproxima, entendendo este como um momento ou um traço relevante. Numa entrevista (Le Monde) aparece uma pergunta em que o entrevistador parte do suposto de que o filósofo (no livro *De l'hospitalité*) opõe estas duas formas de hospitalidade, ao que este responde:

C'est entre ces deux figures de l'hospitalité que doivent se prendre en effet les responsabilités et les décisions. Epreuve redoutable car, si ces deux hospitalités ne se contredisent pas, elles restent hétérogènes au moment même où elles s'appellent l'une l'autre, de façon déroutante. (DERRIDA: 1997b, p. 1)¹⁰

De sorte que emergem dois momentos, ou nas palavras do filósofo, duas figuras da hospitalidade: a condicional, uma hospitalidade por convite e pelo direito, e a incondicional, enquanto dom, entrega.

Além da tônica ética, do dispositivo da condicionalidade e da incondicionalidade da hospitalidade, cumprirá também pesquisar uma outra questão inovadora sobre a cidade enquanto um novo ator de relações internacionais. Não são estes os termos que o filósofo incita, mas é sobre isso que ele aduz. No *Cosmopolites de tous les pays...* grande parte de sua atenção é voltada às *villes-refuges* como um novo espaço ou novo ator que possa promover ou amparar a hospitalidade. O tema das cidades enquanto atores ou sujeitos das relações internacionais não é novo neste campo de conhecimento e se insere nos marcos de temas conexos como governança global, sociedade internacional, por exemplo.¹¹ Contudo, a reflexão de Derrida é mais uma vez original: cogita que a cidade possa se tornar um espaço ou ente-político que tenha competência para tratar de questões de hospitalidade e refúgio. Derrida anota:

Si le nom et l'identité de quelque chose comme la ville ont encore un sens et restent l'objet d'une référence pertinente, une ville peut-elle alors s'élever au-dessus des États-nations ou du moins s'en affranchir dans des limites à déterminer, pour devenir, selon une nouvelle acception du mot, une ville franche quand il s'agit d'hospitalité et de refuge? (DERRIDA: 1997, p. 25)

Logo, a hospitalidade condicional, a hospitalidade incondicional e a tese/proposta de refundar as cidades a partir da ideia das *villes-refuge* constituem-se enquanto três momentos marcantes e inovadores no pensamento político-filosófico de Derrida. Cumprirá, portanto, na pesquisa que se propõe, compreender e analisar os sentidos destas ideias e propostas, a partir dos ensaios, textos, livros mencionados, dentre outros. Buscaremos compreender as categorias e as reflexões do filósofo, atualizando nossos conhecimentos, objetivando contribuir para as reflexões de política internacional e relações internacionais, trazendo novos conceitos, ideias e interrogantes filosóficos para uma política internacional do porvir. Uma política, deve-se ressaltar, resguardada numa ética-hospitalidade que passa pelos Estados mas também pelas cidades, pelos cidadãos e indivíduos.

d) Hospitalidade e relações internacionais: fronteiras, morada, nacionalidade...

O estudo da hospitalidade, em particular de acordo aos conceitos e propostas de J. Derrida, propicia uma série de discussões e até o surgimento de um novo debate nas relações internacionais contemporâneas. São inúmeros os autores que detectaram, na contemporaneidade, a dissolução do paradigma clássico da soberania, sublinhando a porosidade das fronteiras ou mesmo sua eventual dissolução. (BENHABIB: 2007; KOSELLECK: 1999; HELD & MCGREW: 2001; HÖFFE: 2005; ORTIZ: 2003). Mas não podemos pensar na Soberania e nas fronteiras sem pensar na Nação e nacionalidades. Logo, de igual forma, a noção de “nacionalidade” é posta em suspeição. Sabatina Otavio Ianni:

¹⁰ A pergunta é: “Dans votre dernier livre, *De l'hospitalité*, vous opposez «la loi inconditionnelle de l'hospitalité illimitée» et «les lois de l'hospitalité, ces droits et ces devoirs toujours conditionnés et conditionnels». Qu'entendez-vous par là?”

¹¹ Ver, por exemplo, Held & MacGrew (2002), Keohane (2003), Rousenau (2000), Young (1994). Sobre paradiplomacia ou inserção internacional das cidades ver, por exemplo: Soldatos (1990) Rousenau (1990), Lecours (2008).

O paradigma clássico das ciências sociais foi constituído e continua a desenvolver-se com base na reflexão sobre as formas e os movimentos da sociedade nacional. Mas a sociedade nacional está sendo recoberta, assimilada ou subsumida pela sociedade global, uma realidade que não está ainda suficientemente reconhecida e codificada. A sociedade global apresenta desafios empíricos e metodológicos, ou históricos e teóricos, que exigem novos conceitos, outras categorias, diferentes interpretações. (IANNI: 1994, 146-147)

Sobre esse paradigma clássico, que reúne a um só tempo a unidade do Estado, com a unidade da Soberania, com a unidade da Nação, Foucault sintetiza de maneira ímpar:

É verdade que, na *Encyclopédie*, vocês encontram uma definição que eu diria estatal da nação, porque os enciclopedistas dão quatro critérios à existência da nação. Primeiro, deve ser uma grande multidão de homens; segundo, deve ser uma multidão de homens que habitam um país definido; terceiro, esse país definido deve ser circunscrito por fronteiras; e, quarto, essa multidão de homens, assim estabelecida no interior de fronteiras, deve obedecer a leis e a um governo únicos. Portanto, vocês têm aí uma definição, de certo modo uma fixação da nação: de uma parte, nas fronteiras do Estado, de outra, na própria forma do Estado. (FOUCAULT: 2005, p. 169)

O questionamento deste paradigma clássico, que permeia o Estado-soberano-nacional, como sustentamos, se constitui como um *leitmotiv* das análises sociais contemporâneas, feitas seja por filósofos e estudiosos sociais e das relações internacionais. David Held e Anthony MacGrew, por exemplo, assim exemplificam, tratando de aspectos centrais da globalização:

A globalização tem um aspecto inegavelmente material, na medida em que é possível identificar, por exemplo, fluxos de comércio, capital e pessoas em todo o globo. Eles são facilitados por tipos diferentes de infraestrutura – física (...), normativa (...) e simbólica (...) – que criam as pré-condições para formas regularizadas e relativamente duradouras de interligação mundial. Mas o conceito de globalização denota muito mais do que a ampliação de relações e atividades sociais atravessando regiões e fronteiras. É que ele sugere uma magnitude ou intensidade crescente de fluxos globais, de tal monta que Estados e sociedades ficam cada vez mais enredados em sistemas mundiais de redes de interação. Em consequência disso, ocorrências e fenômenos distantes podem passar a ter sérios impactos internos, enquanto acontecimentos locais podem gerar repercussões globais de peso. Em outras palavras, a globalização representa uma mudança significativa no alcance espacial da ação e da organização sociais, que passa para uma escala inter-regional ou intercontinental. (HELD & MACGREW: 2001, p. 12)

Neste sentido, as discussões suscitadas por Derrida, que promovem uma nova concepção sobre a “morada”, este local seguro, estilizado, dogmático, em que o *dominium* se exerce a partir do soberano, da nação ou da casa (*domi*), são fecundas para uma nova abordagem de política internacional, nos marcos da tradição greco-ocidental cosmopolita.

Logo, por exemplo, as implicações tanto da existência de fronteiras nacionais quanto de sua suspensão, como nos países da União Europeia, e os paradoxos da proteção e ao mesmo tempo do abandono de populações que, em princípio, podem se deslocar entre os países da UE, dentre outras integrações regionais, serão colocadas em evidência na pesquisa. As migrações internacionais, que apresentam uma magnitude significativa (são mais de 200 milhões de migrantes no mundo, em 2010)¹² se apresentam como outra aguda realidade contemporânea que pode ser melhor discutida a

¹²De acordo com o Banco Mundial contabilizaram-se 215,8 milhões de migrantes em 2010. Destes, 16,3 milhões, ou 7.6 % do total de migrantes, foram refugiados. Fonte: Migration and Remittances factbook 2011, World Bank: <http://econ.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTDEC/EXTDECPROSPECTS/0,,contentMDK:21352016~pagePK:64165401~piPK:64165026~theSitePK:476883,00.html> [consulta feita 31 de julho de 2014]

partir dos contributos de J. Derrida sobre a ética-hospitalidade. De sorte que a “fragilização” do Estado-soberano, com implicações para seu controle fronteiriço, por exemplo, tema atual e instigante das relações internacionais contemporâneas, tende a enriquecer-se a partir dos aportes teóricos do filósofo francês-argelino-judeu.

Ao fim e ao cabo, J. Derrida incita a uma ressignificação da ideia de casa, de morada, de estrangeiro, de hospedeiro e de hospede. Ressignificação esta com implicações diretas para as relações internacionais contemporâneas. Recordando Benveniste, o paradigma da casa e do estrangeiro, aparece desde os primeiros tempos: “Entre os empregos de *domus*, cumpre considerar aqui a forma adverbial *domi* e a oposição, que o uso latino estabeleceu desde a origem, entre *domi* ‘em casa’ e *foris* ‘fora’ ou, indicando movimento, entre *domus* e *foras*.” (BENVENISTE: 1995, p. 307). O linguista ainda observa que: “temos aí uma oposição que não era previsível, contrastando dois termos que não são antitéticos por natureza, visto que um é o nome da ‘casa’, e outro, o nome da ‘porta’ (*fores*)” (idem).

Trata-se, portanto, de noções antigas e ao mesmo tempo extremamente atuais. Nos tempos de hoje, a separação “eu e outro” ou “nacional e estrangeiro” enseja, por exemplo, limites no deslocamento internacional, como vimos, de apátridas, refugiados econômicos ou políticos, entre outras designações possíveis. O controle fronteiriço, amparado pela necessidade da segurança, segue sendo um dispositivo nacional-soberano largamente utilizado e “legítimo”. A presente pesquisa, portanto, pretende explorar e contextualizar esses paradigmas, dilemas. Cabe recordar que estas noções comuns ao pensamento ocidental sobre a segurança - de que estar dentro da casa significa conforto e proteção e que aquele “de fora”, o “estrangeiro”, é sempre um potencial inimigo - é presente desde tempos imemoriais ao passo em possuem uma atualidade inconteste:

A “porta” (...) é vista do interior da casa, “à porta” só pode significar “do lado de fora” para quem está dentro de casa. Dessa relação formal deriva toda uma fenomenologia da “porta”. Para quem vive no interior (...) marca o limite da casa concebida como interioridade, e protege o lado de dentro da ameaça de fora.

(...) Essa porta, conforme se abre ou se fecha, torna-se símbolo da separação ou da comunicação entre um mundo e outro: é por aí que o espaço de posse, o local fechado da segurança, que delimita o poder do *dominus*, abre-se para um mundo estrangeiro e muitas vezes hostil (...). (BENVENISTE: 1995, p. 308-9)

De sorte que as propostas de J. Derrida procuram reinventar essas noções, alcançando uma ética-hospitalidade, se quisermos, que culmina numa proposta de novas relações internacionais. Relações internacionais, pois se a hospitalidade é ética, ela se situa nos indivíduos, nos cidadãos, nas cidades e nos Estados. A complexidade da eticidade incita ou permite uma reflexão a partir da política internacional... e que nada mais é do que a criação de uma nova concepção sobre fronteiras nacionais, controle imigratório, democracia cosmopolita, diretos e relações humanas internacionais, entre outros.

III. Objetivos

Objetivo geral

Atualizar os conhecimentos a partir da leitura e pesquisa sobre o cosmopolitismo e a hospitalidade proposta por Jacques Derrida enquanto um pensamento e proposta filosófica e de relações internacionais.

Os principais escritos do filósofo a serem estudados são: *Spectres de Marx. L'État de la dette, le travail du deuil et la nouvelle internationale* (1993); *Politiques de l'amitié. Suivi de : L'oreille de Heidegger* (1994); *De l'hospitalité: Anne Dufourmantelle invite Jacques Derrida à répondre* (1997); *Le droit à la philosophie du point de vue cosmopolitique* (1997); *Adieu à Emmanuel Levinas* (1997); *Cosmopolites de tous les pays, encore un effort!* (1997); *Il n'y a pas de culture ni de lien social sans un principe d'hospitalité* (1997); *Manifeste pour l'hospitalité* (1999) (as referências completas se encontram na bibliografia).

Objetivo específicos

a) Contribuir para os estudos de cosmopolitismo e hospitalidade na intersecção dos campos da filosofia e relações internacionais.

Pretende-se aportar para o debate acadêmico-científico no que tange a intersecção destes campos do conhecimento. Embora recente no Brasil, a área de Relações Internacionais se tornou emergente no ensino superior (com a criação de números significativos de cursos de graduação e pós graduação no Brasil)¹³ e está em fase de consolidação. Um estudo que parte de questões e indagações deste campo, com base e respaldo da filosofia política, tende a contribuir para o aprofundamento das pesquisas direcionadas ao cosmopolitismo/hospitalidade no Brasil (escassas ou inexistentes).

Assim, pretende-se trabalhar a partir dos conhecimentos destas duas áreas, de forma a sofisticar a análise de um tema tão comum às áreas mas, na maioria das vezes, tratados de forma separada (ou não tratados, no âmbito brasileiro).

b) Mapear os estudos e publicações em filosofia e relações internacionais no que tange à hospitalidade

Pesquisar e sistematizar os estudos e publicações destas duas áreas do conhecimento que tratam do tema hospitalidade e cosmopolitismo a partir da obra de J. Derrida. Além da pesquisa bibliográfica, a pesquisa pretende sistematizar o que foi produzido (até janeiro de 2014) nos periódicos indexados Qualis A1 e A2 nas áreas de Filosofia/Filosofia e Ciência Política e Relações Internacionais.

Promover esse mapeamento de estudos e disponibilizá-los, seja via página web (do Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da UEPB ou do Departamento de Filosofia da USP, caso) ou outros mecanismos e sites, constitui uma contribuição ao desenvolvimento de pesquisas sobre o tema no Brasil

c) Preparar, a partir da pesquisa, uma disciplina para o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais e uma para o curso de Relações Internacionais (graduação) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Vislumbra-se atualizar os debates do campo das relações internacionais, tanto na graduação quanto na Pós Graduação da UEPB, fomentando o conhecimento de temas e de autores que tratam do cosmopolitismo e hospitalidade para os discentes. Embora já existem discussões sobre o tema da hospitalidade nas Relações Internacionais, elas se restringem, principalmente à Austrália, países da Europa e Estados Unidos da América. Ao que temos conhecimento, o tema é praticamente inexistente na área de Relações Internacionais no Brasil.

¹³ Neste ano, em março, a Associação Brasileira de Relações Internacionais contabilizou mais de 100 cursos de graduação no Brasil e 18 cursos de Pós Graduação (sendo 3 profissionais).

Existem disciplinas, na graduação e na pós graduação, de “Temas contemporâneos de Relações Internacionais” e “Tópicos Especiais em Relações Internacionais”, respectivamente, que podem abordar este tema.

IV. Metodologia

Trata-se de um estudo analítico sobre as principais obras do filósofo J. Derrida que versaram sobre o cosmopolitismo e a hospitalidade (obras citadas no “objetivo geral) e, portanto, a metodologia consistirá na leitura dos livros, textos, e na sua interpretação. A pesquisa se fará em permanente discussão com a supervisora do projeto e com outros professores da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Ainda, cumpre realizar um levantamento bibliográfico mais acurado sobre os comentadores do filósofos, incluindo livros e artigos em periódicos especializados nas áreas da Filosofia e Ciência Política e Relações Internacionais.

Efetuada a pesquisa e análise, terá lugar a produção de um artigo a ser submetido em periódico especializado ao passo em que se produzirá duas ementas, programa e bibliografia para duas disciplinas a serem lecionadas nos cursos de graduação e pós graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

V. Cronograma de execução

ANO	ATIVIDADES	TRIMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
PRIMEIRO ANO	Leitura e releitura do material já pesquisado sobre hospitalidade (escritos de J. Derrida e livros e artigos sobre o tema)				
	Mapeamento de livros e artigos de periódicos (indexados Qualis A1 e A2 nas áreas de Filosofia/Filosofia e Ciência Política e Relações Internacionais)				
	Encontros e discussões com a supervisora e Grupo de Pesquisa				
	Relatório de atividade				
	Produção de um artigo com vistas a ser publicado em periódico				
	Preparação pedagógica de uma disciplina a ser ministrada no Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais UEPB e uma no curso de Graduação da mesma casa				
	Relatório final				

a) Bibliografia de base

- DERRIDA, J., & Dufourmantelle, A. (1997) *De l'hospitalité: Anne Dufourmantelle invite Jacques Derrida à répondre*. Paris: Calmann-Lévy
- DERRIDA, J. (1993). *Spectres de Marx. L'État de la dette, le travail du deuil et la nouvelle internationale*. Paris: Éditions Galilée, 1993.
- DERRIDA, J. (1994). *Politiques de l'amitié. Suivi de : L'oreille de Heidegger*. Paris: Galilée
- DERRIDA, J. (1999). *Manifeste pour l'hospitalité*. Paris: Éditions Paroles d'Aube.
- DERRIDA, J. (1997). *Adieu à Emmanuel Levinas*. Paris: Galilée.
- DERRIDA, J. (1997). *Le droit à la philosophie du point de vue cosmopolitique*. Paris: Unesco-Verdier.
- DERRIDA, Jacques. (1997). *Cosmopolites de tous les pays, encore un effort!* Paris: Galilée.
- DERRIDA, Jacques. (1997a) "Il n'y a pas de culture ni de lien social sans un principe d'hospitalité". Entrevista realizada por Dominique Dhombres, *Le Monde*, 2 de dezembro de 1997 (*Horizons-entretiens*).

b) Bibliografia sobre Derrida (livros e revistas, selecionados)

- BAKER, Gideon (2010). "The Spectre of Montezuma: Hospitality and Haunting". In: *Millennium: Journal of International Studies*, vol. 39, no. 1.
- BAKER, G. (2010). "The 'Double Law' of Hospitality: Rethinking Cosmopolitan Ethics in Humanitarian Intervention". In: *International Relations*, vol. 24, no.1.
- BAKER, G. 2009. "Cosmopolitanism as Hospitality: Revisiting Identity and Difference in Cosmopolitanism". In: *Alternatives: Global, Local, Political*, vol. 34, no. 2.
- BENJAMIN, Ross e CHANG, Heesok (2006). Jacques Derrida, The Last European. In: *SubStance*. Issue 110, vol 35, n. 2, pp. 140-171.
- BERNARDO, Fernanda. "A Ética da Hospitalidade ou o por-vir do cosmopolitismo por-vir – I". In: *Revista Filosófica de Coimbra*, 10 / 20 (2001), 333 - 426.
- BERNARDO, F. "A Ética da Hospitalidade segundo Jacques Derrida ou o por-vir do Cosmopolitismo por-vir. A propósito das Cidades - Refúgio, re-inventar a cidadania II". In: *Revista Filosófica de Coimbra*, 11/22 (2002), 421 - 446.
- BERNARDO, F. "Para além do Cosmopolitismo Kantiano : Hospitalidade e altermundialização ou a Promessa da nova Internacional democrática de Jacques Derrida". In: *Revista Portuguesa de Filosofia*, vol.61, fasc.3-4 (2005), 951 - 1005.
- BROWN, Garrett (2010) The Laws of Hospitality, Asylum Seekers and Cosmopolitan Right: A Kantian Response to Jacques Derrida. *European Journal of Political Theory*. 2010, Vol. 9: 308-327

- COCCOLINE, G. (2001) “L `ética come ospitalità in Jacques Derrida”. In: *Rivista di Teologia Morale*, 129 (2001), 77 - 85.
- DAMAI, Puspa. (2005) “Messianic-City: Ruins, Refuge and Hospitality in Derrida”. In: *Discourse*. Vol, 27.2 e 27.3, pp. 68-94
- DEBRIX, François. (1999) “Specters of postmodernism: Derrida’s Marx, the New International and the return of situationism”. In: *Philosophy Social Criticism*. 25 pp. 1-21
- KELLY, Sean. “Derrida’s Cities of Refuge: Toward a Non-Utopian Utopia”. In: *Contemporary Justice Review* 7, no. 4 (2004): 429.
- NASS, Michael. (2005). “ ‘Alors, qui etes-vous?’ Jacques Derrida and the Question of Hospitality”. In: *SubStance*. Issue 106 (Volume 34, Number 1), 2005, pp. 6-17 (Article)
- NASCIMENTO, Evando (org) (2005) *Jacques Derrida – pensar a desconstrução*. São Paulo: Editora Estação Liberdade.
- MICHAUD, Ginnete. “Jacques Derrida - Um pensamento do incondicional”. In: MONTANDON, Alan (org.). *O Livro da Hospitalidade - Acolhida do estrangeiro na história e nas culturas*. Trad. Marcos Bagno e Lea Zylberlicht. São Paulo: Editora SENAC
- RAFFOUEL, F. (1998) “On Hospitality: Between Ethics and Politics”. In: *Research in Phenomenology* 28 (1998): 282.
- REYNOLDS, Jack. (2010) Derrida, friendship and the transcendental priority of the ‘untimely’”. In: *Philosophy Social Criticism*. 36 (6), pp 663-676.

c) Bibliografia complementar

- ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. (2009). *Dicionário jurídico Acquaviva*. Editora Rideel, São Paulo.
- Appiah, Kwame Anthony. (2006) *Cosmopolitanism: Ethics in a World of Strangers*. New York: Norton.
- BECK, Ulrich. (2006) *The Cosmopolitan Vision*. Trad. Ciaran Cronin, Cambridge: Polity Press
- BECK, Ulrich, and Grande, Edgar. (2007) *Cosmopolitan Europe*. Trad. Ciaran Cronin, Cambridge: Polity Press
- BECK, Ulrich. (2009) *World at Risk*. Trad. Ciaran Cronin, Cambridge: Polity Press
- BENHABIB, Seyla. (2006) *Another Cosmopolitanism*. Oxford University Press, New York.
- BENVENISTE, Émile. (1995) *O vocabulário das instituições indo-europeias (volume I – Economia, Parentesco, Sociedade e volume II – Poder, Direito, Religião)*. Tradução de Denise Bottmann. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- BREDLOW, Luís Andrés. (2007) “Polités y Kosmopolités: algunas notas sobre ciudadanía y filosofía en el mundo antiguo”. In: IV JORNADAS DE FILOSOFIA POLÍTICA, novembro de 2007, Barcelona. *Anais da IV Jornadas de Filosofia Política*. Barcelona: Universidad de Barcelona.

- FOUCAULT, Michel. (2005). *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes.
- HELD, David; MCGREW, Anthony. *Prós e contras da globalização*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- HABERMAS, Jürgen (1997) “Kant’s Idea of Perpetual Peace, with the Benefit of Two Hundred Years Hindsight”. In: BOHMAN, James e LUTZ-CACHMANN, Mattias (org) *Perpetual Peace: Essays on Kant’s Cosmopolitan Ideal*. Cambridge: MIT Press.
- HABERMAS, Jürgen. (1998). “The Inclusion of the Other: Studies in Political Theory”. In: *Ethics*, Cambridge: MIT Press. Vol. 110, No. 4 (July 2000), pp. 834-838
- HABERMAS, Jürgen (2001). *The Postnational Constellation: Political Essays*. Traduzido e editado por Max Pensky. Cambridge: MIT Press.
- HARVEY, David. (2009) *Cosmopolitanism and the Geographies of Freedom*. Nova York: Columbia University Press
- HELD, David. (1995) *Democracy and the Global Order: From the Modern State to Cosmopolitan Governance*, Stanford University Press, Stanford.
- HELD, D., 2005, *Principles of Cosmopolitan Order*, in: Brock, G., Brighouse, H. (eds.), *The Political Philosophy of Cosmopolitanism*. Cambridge University Press, Cambridge.
- HELD, David. (2010) *Cosmopolitanism: Ideals and Realities*. Cambridge: Polity Press.
- HELD, D.; MCGREW, A. (2002) Introduction. In: HELD, D; MCGREW, A. (orgs.). *Governing globalization: power authority and global governance*. Cambridge: Polity Press.
- HÖFFE, Otfried. (2005) *A democracia no mundo de hoje*. Tradução de Tito Lívio Cruz Romão. São Paulo: Martins Fontes.
- IANNI, Otavio Ianni. (1994) *Globalização: novo paradigma das ciências sociais*. In *Estudos Avançados*. São Paulo: IEA, 8(21).
- JAEGER, Werner. (1995) *Paidéia – A Formação do Homem Grego*. Tradução de Artur. M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes.
- KANT, Immanuel. (2004) *A paz perpétua e outros opúsculos*. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70.
- KANT, Immanuel (2004b). *A paz perpétua – um projeto para hoje*. Organização e tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva.
- KANT, Immanuel. (2003) *A Metafísica dos Costumes*. Tradução e notas de Edson Bini. São Paulo: Edipro.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla e Discurso Editorial, 2010.

- KEOHANE, R. O (2003) *Global Governance and Democratic Accountability*. In: HELD, D.; KOENIG-ARCHIBUGI, M. (org) *Taming Globalization: frontiers of governance*. Polity: Cambridge. pp. 130-151.
- KOSELLECK, Reinhart. (1999) *Crítica e crise – uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Tradução de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Editora UERJ e Contraponto.
- LAERTIOUS, Diogenes. *Diogenes Laertius Lives of Eminent Philosophers - Vol. II*. Traduzido ao inglês por R. D. Hicks. The Loeb Classical Library, 1995, p. 65.
- LECOURS, A. (2008) *Political Issues of Paradiplomacy: Lessons from the Developed World*. In: *Discussion Papers in Diplomacy*. Netherlands Institute of International Relations. Clingendael.
- MATOS, Olgaria. (1998) “Sociedade: tolerância, confiança, amizade”. In: *Revista USP*. São Paulo (37) 1998, pp. 92-100.
- MATOS, Olgaria. (2008) “Os muitos e o Um: Logos Mestiço e Hospitalidade”. In: *Ide Psicanálise e Cultura*. São Paulo 31 (47), pp. 8-15
- MOLES, John. (2007) “Cosmopolitismo cínico”. In: GOULET-CAZÉ, Marie-Odile; BRANHAM, R. Bracht (Orgs.). *Os cínicos – o movimento cínico na Antiguidade e o seu legado*. São Paulo: Edições Loyola.
- ORTIZ, Renato. (2003) *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense.
- PLUTARCH. *Plutarch Moralia Vol. IV*. The Loeb Classical Library, Traduzido ao inglês por Frank Cole Babbitt, Harvard University Press, 1962.
- RANFORD-ROBINSON, Corey (2013). *Cosmopolitanism and Liberal Universalism in International Relations - Theory: Moralising Politics or Politicising Ethics?* In: *Millennium - Journal of International Studies* 2013 42: 247
- ROSENAU, J. (2000) *Turbulence in world politics*. Princeton: Princeton University Press, 1990.
- ROUSENAU, J. (2000) *Governança, ordem e transformação na política mundial*. In: ROSENAU, J. N.; CZEMPIEL, E. O. (org) *Governança sem Governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- YOUNG, O. (1994) *International governance: protecting the environment in a stateless society*. Ithaca: Cornell University Press. 1994.